

PARECER Nº 914/2008 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 086/08.**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador José Ferreira (Zelão), que visa alterar a denominação do Viaduto Artur Alvim, construído sobre a Avenida Águia de Haia, localizado próximo à estação de metrô Artur Alvim, para Viaduto Artur Alvim – Milton Leão.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia faz-se necessária à apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo à fls 18.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 086/08

Altera a denominação do Viaduto Artur Alvim, construído sobre a Avenida Águia de Haia, localizado próximo à estação de metrô Artur Alvim, para Viaduto Artur Alvim – Milton Leão, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Altera a denominação do Viaduto Artur Alvim, construído sobre a Avenida Águia de Haia, localizado próximo à estação de metrô Artur Alvim, setor 113 – quadras 525, 526 e 528 e setor 142 – quadras 78 e 80, situado no Distrito Artur Alvim, Subprefeitura Penha, para Viaduto Artur Alvim – Milton Leite.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 20/8/08

João Antonio / PT – Presidente

Claudete Alves / PT – Relatora

Ademir da Guia / PR

Agnaldo Timóteo / PR

Celso Jatene / PTB

Kamía / DEM

Russomanno / PP

Tião Farias / PSDB